

## **INDICAÇÃO Nº 642/18**

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de trânsito estudar a possibilidade de incluir o quarteirão da Rua Osvaldo Cruz, entre as ruas Alameda Armando Sales de Oliveira e Avenida Capitão José Antônio de Oliveira, e o quarteirão da Av. Cap. José Antônio de Oliveira entre as ruas Avenida Santo Antônio e Rua Euclides da Cunha, no perímetro de **zona azul** de nossa cidade.

A presente indicação se justifica tendo em vista que o referido quarteirão, no centro da cidade não foi transformado, o que dificulta a rotatividade do estacionamento.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de outubro de 2018.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador

**JOÃO DAVOLI**  
Vereador